



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº LC 153-19** - Contratada: Empresa Enes Carvalho Patrimonial Ltda.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 058-2020** - Contratada: Singular Contabilidade Pública Eireli-ME.
- **Tornar Sem Efeito** - Tornar sem efeito a publicação feita em 28/08/2020 no Diário Oficial do Município de Candeias/BA Nº 2746, referente ao aviso de convocação para apresentação de cotações para realização de dispensa.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 153-19, CONTRATADA: EMPRESA ENES CARVALHO PATRIMONIAL LTDA**, cujo Objeto é a Locação do Imóvel localizado na Rua José Xavier, nº 244, Bairro Malemba - Candeias – BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a renovação do contrato administrativo, tendo sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência do dia **11 DE AGOSTO DE 2020 ATE 11 DE AGOSTO DE 2021**; ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação Legal: art. 57, II, da lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2020. **Soraia Matos Cabral** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 058-2020, CONTRATADA: **SINGULAR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME**; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena organização do Patrimônio de bens da Prefeitura Municipal de Candeias Bahia, conforme descrição constante na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do mencionado Contrato e limitando-se, à época tramitada por meio do Processo Administrativo nº 66260/2019 e oriundo do Pregão Presencial nº 106/2019. ; prazo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 20/08/2020 a 20/12/2020) do Contrato Administrativo nº 058/2020, conforme exposto no Processo Administrativo nº 4270/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inc. I da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de agosto de 2020. **Washington Campos Pereira**- Secretário Municipal de Gestão Pública.

Atos Administrativos

TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Candeias Bahia, através da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, decide tornar sem efeito a publicação feita em 28/08/2020 no Diário Oficial do Município de Candeias/BA Nº 2746, referente ao AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA. **Secretaria Municipal da Educação – SEDUC.**

Candeias Bahia, 01 de setembro de 2020.